



**Resolução nº 002/2022**

**Dispõe sobre o regulamento do 32º Prêmio Paraná de Economia.**

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 32.794/52:

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022, realizada na data de 21 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o regulamento do 32º Prêmio Paraná de Economia, na forma do Anexo I, desta Resolução;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação não se aplicando disposições em contrário.

**Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.**

**Eduardo André Cosentino  
Economista 6783/PR  
Presidente  
CoreconPR**